TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 08 de dezembro de 2025

Solicitante: Emivaldo Alves das Neves, Secretário de Transportes, Agricultura, Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

1. DO OBJETO:

1.1. Definição do Objeto:

O presente termo de referência destina-se ao credenciamento de pedreiros, ajudantes gerais, pintores, serralheiros, carpinteiros e encanadores para prestação de serviços de construção civil e pintura em projetos de infraestrutura urbana no âmbito do município de Sítio d' Abadia - GO.

1.2. Natureza do Objeto:

Os serviços do objeto deste credenciamento referem-se a atividades de construção civil e pintura em obras de infraestrutura, tais como calçamento de ruas, reparos em calçadas, pintura de meio-fio, entre outros relacionados à manutenção e melhoria da infraestrutura urbana.

1.3. Quantitativos:

O número de profissionais será definido de acordo com a demanda de obras da Secretaria Municipal de Transportes, Agricultura, Obras, Infraestrutura e Urbanismo, podendo variar ao longo do período de vigência do contrato e a quantidade será conforme tabela abaixo:

Tipo de Serviço	Quantidade de horas	Unidade
Serviço de Pedreiro	20.000	horas
Serviço de Ajudante Geral	20.000	horas
Serviço de Pintor	8.000	horas
Serviço de Serralheiro	10.000	horas
Serviço de Carpinteiro	7.000	horas
Serviço de Encanador	7.000	horas

1.4. Prazo do Contrato:

ASSINADO DIGITALMENTE POR MATEUS DOS REIS MIRANDA FERREIRA EM 29/12/2025 ÀS 10:31:43.

O contrato terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e devidamente justificado pela demanda de serviços.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A fundamentação para a realização deste credenciamento está respaldada na necessidade de garantir a disponibilidade de mão de obra qualificada para execução de serviços de construção civil e pintura em projetos de infraestrutura urbana no município de Sítio d' Abadia - GO. Esses serviços são essenciais para a manutenção, melhoria e ampliação da infraestrutura, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar da população local. O credenciamento de pedreiros, ajudantes gerais, pintores, serralheiros, carpinteiros e encanadores, proporciona à administração pública maior flexibilidade na contratação de serviços, permitindo atender de forma ágil e eficiente às demandas específicas de obras e reparos, conforme a necessidade e disponibilidade de recursos financeiros.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta abrange o credenciamento de pedreiros, ajudantes gerais, pintores, serralheiros, carpinteiros e encanadores, com o objetivo de estabelecer um cadastro de profissionais qualificados para a realização de serviços de construção civil e pintura em projetos de infraestrutura urbana no âmbito do município de Sítio d' Abadia - GO. Este cadastro possibilitará à administração municipal selecionar e contratar os profissionais necessários de forma ágil e eficiente, garantindo a qualidade e a segurança das obras realizadas, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para participar do credenciamento, os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Ser pessoa física ou jurídica;
b) Possuir experiência comprovada na atividade a ser credenciada;
c) Apresentar documentos pessoais válidos, tais como RG e CPF;
d) Apresentar comprovante de residência atualizado;
e) Apresentar certidão negativa de débitos junto à Fazenda Pública municipal;
f) Apresentar atestado de bons antecedentes criminais;
g) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando for o caso.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O modelo de execução do objeto consistirá na prestação dos serviços de pedreiros, ajudantes gerais, pintores, serralheiros, carpinteiros e encanadores, conforme demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Transportes, Agricultura, Obras, Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Sítio d' Abadia - GO. A execução será realizada por dia de serviço, de acordo com a tarefa a ser executada e as solicitações da secretaria solicitante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Descrição:

A gestão do contrato define como será acompanhada e fiscalizada a execução do objeto deste termo de referência. A Secretaria Municipal de Transportes, Agricultura, Obras, Infraestrutura e Urbanismo será responsável por garantir o cumprimento dos prazos e da qualidade dos serviços prestados pelos pedreiros, ajudantes gerais, pintores, serralheiros, carpinteiros e encanadores credenciados.

6.2. Responsável:

O responsável pela gestão do contrato será o Sr. Emivaldo Alves das Neves, titular da referida secretaria.

6.3. Fiscalização:

A fiscalização será realizada de forma regular e sistemática, com visitas periódicas aos locais de execução dos serviços para verificar o andamento e a qualidade do trabalho realizado. Todas as não conformidades serão devidamente registradas e comunicadas ao contratado para as devidas correções.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os critérios de medição serão baseados na quantidade de dias efetivamente trabalhadas pelos pedreiros, ajudantes gerais, pintores, serralheiros, carpinteiros e encanadores, conforme registrado pelos responsáveis pela fiscalização do contrato.

7.2. O pagamento será realizado mensalmente, mediante a apresentação de relatório de dias trabalhados por cada profissional, devidamente atestado pelo responsável pela fiscalização do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção dos fornecedores será realizada por meio de processo de credenciamento, nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme critérios estabelecidos pela Administração Pública Municipal de Sítio d' Abadia - GO.

8.2. Os critérios de seleção dos fornecedores serão os seguintes:

8.2.1. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista;

8.2.2. Experiência prévia comprovada na execução de serviços similares;

8.2.3. Capacidade técnica para desempenhar as atividades objeto da contratação.

8.3. A documentação necessária para participação no processo de credenciamento será especificada em edital de convocação, que será amplamente divulgado pela Administração Pública Municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa do valor total da contratação é de R$ **1.524.500,00** (Um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

9.2. Os preços unitários referenciais são os seguintes:

a) Serviço de Pedreiro: R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora;
b) Serviço de Ajudante Geral: R$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos) por hora;
c) Serviço de Pintor: R$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos) por hora;
d) Serviço de Serralheiro: R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora;
e) Serviço de Carpinteiro: R$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos) por hora;
f) Serviço de Encanador: R$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos) por hora.

9.3. As memórias de cálculo e os documentos de suporte estão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Transportes, Agricultura, Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação prevista neste Termo de Referência correrão por conta da dotação orçamentária específica de cada secretaria/departamento, onde os serviços forem aplicados, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual do Município de Sítio d' Abadia - GO.

10.2. A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual do Município de Sítio d' Abadia - GO.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo de Referência é regido pelas disposições do art. 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Qualquer alteração ou exceção a este Termo de Referência deve ser devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Sítio d' Abadia - GO.

Atenciosamente,

EMIVALDO ALVES DAS NEVES
Secretário Municipal de Transportes, Agricultura, Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Valide a assinatura deste documento em https://sitiodabadia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 83b44d